

EDITAL N° 104/VIII/2003

(Moção/Deliberação sobre Desactivação da Docapesca)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2003, realizada no dia 15 de Dezembro de 2003, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO / DELIBERAÇÃO

A resolução do Conselho de Ministros de 2 de Outubro declarou, por um lado, o interesse público da candidatura de Portugal à America's Cup e, por outro lado, aproveitou o "ensejo" para declarar, também, o interesse público da reconversão e requalificação urbanística da área de domínio público, situada entre Pedrouços e Dafundo, sob jurisdição da APL.

Com base nesta resolução, a Administração da Docapesca determinou que tanto a actividade do mercado de segunda venda como a actividade da Lota (descarga, escolha e primeira venda), assim como do porto de pesca de Pedrouços cessavam em 3 de Novembro. A desocupação "imediata" de toda a área concessionada à Docapesca e o encerramento de todas as actividades que se desenvolvem na Delegação de Lisboa teria lugar até 3 de Dezembro (falando-se agora em 15 de Janeiro).

Como consequência teriam que ser deslocados, para além da própria Docapesca, a Escola de Pesca, a Marinha de Comércio, a Guarda Fiscal, a Mútua dos Pescadores, a Direcção-Geral das Pescas e Agricultura, o Instituto de Investigação das Pescas, a Secretaria de Estados dos Desportos, para além de dezenas de Armadores, Comerciantes e Armazenistas de Pescado, entre outros, totalizando quase 200 empresas e serviços, envolvendo cerca de 5.000 trabalhadores.



EDITAL

Nº 104/VIII/2003 (Continuação) /2

Directamente foram afectadas centenas de embarcações de pesca de Cascais, Paço de Arcos, Oeiras, Trafaria, Cova do Vapor, e Costa da Caparica que pescam na zona adjacente a Lisboa. Calcula-se que, entre pequenas e médias embarcações, estejam envolvidas cerca de 400, onde laboram entre 1.200 e 1.500 pescadores.

Desde cedo se percebeu que o Governo não conhecia a real dimensão do problema criado, cego pela determinação de ceder a interesses imobiliários, que comandam o processo e para quem, obviamente, pouco ou nada interessa o sector produtivo e todas as actividades que tinham lugar à volta do porto de pesca de Lisboa.

A alternativa apresentada para as embarcações de menor porte (cerca de 150) foi a deslocação para a Trafaria. Hoje é perfeitamente claro que, quer o Governo quer a própria Docapesca não conheciam as condições actuais existentes na Trafaria.

Após variadas pressões e insistência da Federação dos Sindicatos da Pesca, particularmente após a greve de 24 horas dos trabalhadores (despedidos) da Docapesca, que recebeu o apoio dos pescadores e comerciantes do pescado e que conduziu ao bloqueio dos pescadores no Tejo, o Governo, através dos Secretários de Estado das Pescas e das Obras Públicas, começa a partir de 4 de Outubro a manifestar intenções de ouvir as reivindicações dos pescadores da pequena pesca.

Assim, a 4 de Outubro o Governo aponta para um abrigo das embarcações na Trafaria, a colocação de uma plataforma de acostagem, melhoramento da rampa e da lota e a instalação de meios auxiliares de transporte.

A 26 de Outubro é anunciado novamente a construção de uma nova lota na Trafaria com requalificação da zona envolvente, na mesma localização da actual, situação que os pescadores e a população discordam profundamente.



EDITAL Nº 104/VIII/2003 (Continuação) /3

Assim, a Assembleia Municipal de Almada considera que:

- 1. A decisão de encerramento do porto de pesca de Lisboa é, desde o início, inaceitável, tanto do ponto de vista do sector de captura como do ponto de vista do abastecimento público de pescado;
- 2. Perante a situação entretanto criada, a Assembleia Municipal de Almada, defende a manutenção das actividades existentes naquela área, até à construção de uma nova estrutura e exige que os problemas dos pescadores da pequena pesca do Estuário do Tejo, nomeadamente da Costa de Caparica, Trafaria, Cova do Vapor e Fonte da Telha, sejam resolvidos tendo em conta as propostas dos próprios profissionais e que tenha o acompanhamento das populações e das instituições envolvidas.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 16 de Dezembro de 2003

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)